

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 150/2024_117 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	10/07/2024 (a partir das 08:30 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento:08:00/12:00 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	12/07/2024	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento:08:00/12:00 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	15/07/2024 a 16/07/2024	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro Horário de Atendimento:08:00/12:00 13:00/22:00
Local de realização dos cursos	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
ITACOATIARA SENAC	Assistente Administrativo Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos	160h	17/07/2024	12/09/2024	18:00/ 22:00	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Massagista Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	240h	22/07/2024	17/10/2024	13:00/ 17:00	15	
	Práticas Administrativas em Escritório Pré-requisitos: Cursando o Ensino Médio Idade mínima: 16 anos. Profissionais que atuam ou desejam atuar em setores administrativos e acadêmicos das áreas afins.	40h	17/07/2024	30/07/2024	08:00/ 12:00	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Habilitação profissional técnica de nível médio em enfermagem concluída.	300h	17/07/2024	12/12/2024	19:00/ 22:00	20	
	Atualização no tratamento de feridas e curativos Pré-requisitos: Ensino Médio completo. 18 anos. Requisito/conhecimento específico: ter cursado ou estar cursando Ensino Superior ou Técnico na área de Enfermagem.	36h	18/07/2024	30/07/2024	08:00/ 12:00	17	
	Técnicas para Merendeira Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento específico: Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento	40h	17/07/2024	30/07/2024	08:00/ 12:00	25	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Práticas Administrativas em Escritório, Especialização Técnica de Enfermagem em Urgência e Emergência, Atualização no tratamento de feridas e curativos e Técnicas para Merendeira**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Itacoatiara (AM), 01 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas